

**Despacho n.º 4829/2018**

Considerando que, através do Despacho n.º 3088/2018, de 12 de março, foi criado o Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação, importa proceder à designação do respetivo dirigente;

Considerando que a Licenciada Maria Salomé de Sousa Quinteiro Ribeiro, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante;

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, que a Licenciada Maria Salomé de Sousa Quinteiro Ribeiro, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com efeitos a 1 de abril de 2018.

4 de maio de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

## ANEXO

**Nota curricular**

## Dados pessoais:

Maria Salomé de Sousa Quinteiro Ribeiro  
Data de nascimento: 14 de novembro de 1970

## Formação académica:

Pós-graduação em Gestão de Dinheiros Públicos pelo Instituto Sócios, Universidade Autónoma de Lisboa;  
Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa.

## Formação Complementar relevante:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP 179.ª Edição) do INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2017).

## Experiência profissional:

Entre 2015 e 2018, desempenhou o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria. Gabinete responsável por promover a realização de estudos; conceber metodologias de avaliação, controlo e auditoria no âmbito das atividades e dos serviços; promover a avaliação do funcionamento dos serviços e elaborar relatórios sobre a organização, funcionamento e prestação das unidades orgânicas; verificar o cumprimento do plano de atividades e das decisões e instruções internas; promover a elaboração dos planos e relatórios de atividades, de prevenção de riscos de corrupção e demais instrumentos de gestão estratégica; acompanhar as atividades no âmbito da responsabilidade social, designadamente através do acompanhamento das atividades relativas ao desperdício alimentar, bem como da produção de relatórios de ações de doação de bens apreendidos perdidos a favor do Estado.

Entre 2012 e 2015, desempenhou funções de técnica superior na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Estudos e Monitorização da Atividade Inspetiva do Ambiente e do Ordenamento do Território, tendo sido responsável pela elaboração de peças e ferramentas de suporte ao planeamento, designadamente análise de risco ambiental; preparação de documentos de análise de informação para disponibilização interna e externa; integrou grupos de trabalho dos novos modelos de relatórios de inspeção e do manual de procedimentos, colaborou na preparação e elaboração do Plano de Atividades, foi responsável pela preparação da execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização e pela elaboração do Relatório de Atividades.

Entre 2002 e 2012 desempenhou funções de técnica superior na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no Departamento de Fluxos Especiais e Mercado de Resíduos, desenvolvendo atividades de acompanhamento da vertente económico-financeira de entidades na área dos resíduos; no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimoniais, corresponsável pelo acompanhamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e participação no projeto designado por Programa Orçamental — P29-Ambiente e Recursos Naturais.

## Outras atividades e formação complementar:

Frequência de diversos cursos, conferências e fóruns de índole profissional, com destaque para os seguintes: Novo Regime de Emissões Industriais — IGAMAOT; Novo Regime Jurídico de AIA — IGAMAOT; Regime Jurídico da Gestão dos REEE — IGAMAOT; Dashboards: Comunicar Eficazmente a Informação de Gestão — INA; Reforma

Fiscal Ambiental em Portugal — Perspetivas, Objetivos e Progresso — GEOTA; 1.º Fórum de Boas Práticas — MAOT; Código do Procedimento Administrativo — INA; Workshop — A Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos em Portugal — Lisboa E-Nova e Amb 3E; III Conferência Internacional de Resíduos Sólidos Urbanos — Lipor; 2.ª Conferência de Resíduos — Novas Políticas Novos Negócios — Aboutblue, Água & Ambiente; Aplicação do Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor — APA.

311323932

**Instituto do Turismo de Portugal, I. P.****Aviso (extrato) n.º 6496/2018**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da avaliação final por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., torna-se público que, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto, o trabalhador Pedro Miguel dos Santos Sousa concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior.

4 de abril de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311325114

**AMBIENTE****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4830/2018**

Considerando que o previsto no Plano de Ação para a Economia Circular, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, dita como objetivos a preservação dos recursos materiais já em circulação na economia, mantendo-os no seu valor económico mais elevado pelo maior tempo possível, utilizando energia renovável e regenerando capital natural, bem como o atingir de uma maior produtividade material da economia, aumentando o emprego, protegendo o consumidor e reduzindo os custos com a aquisição de matérias-primas, como menos emissões de gases de efeito de estufa e com menos resíduos depositados em aterro;

Considerando que estes desafios projetar-se-ão nas opções estratégicas futuras a adotar neste âmbito, nomeadamente no contexto da revisão das metas para os resíduos urbanos e do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período pós-2020, e conformarão necessariamente a prossecução das atribuições da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando que este novo paradigma da economia circular impõe a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços;

Considerando que as competências da APA, I. P., em matéria de resíduos estão delegadas na vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., Mestre Inês Folgado Diogo, designada em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 5 de março de 2015, através do Despacho n.º 3144/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2015;

Considerando o previsto na alínea g) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Determino a cessação da comissão de serviço da Mestre Inês Folgado Diogo, no cargo de vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 5 de maio de 2018.

Sem prejuízo da cessação da comissão de serviço, expresso publicamente o meu reconhecimento pelas elevadas qualidades pessoais, pela independência, pela disponibilidade permanente, pela lealdade e pelo ímpar sentido de serviço público evidenciados na forma como a Mestre Inês Folgado Diogo desempenhou as suas funções.

4 de maio de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311338334

**Despacho n.º 4831/2018**

Considerando que, conforme disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, cujo Conselho Diretivo, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e dois vogais;

Considerando que a vacatura do cargo de vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., resultante da cessação definitiva de funções do seu anterior

titular, torna necessário e urgente proceder à designação de substituto de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço até à abertura do procedimento concursal devido e subseqüente nomeação de novo titular do cargo de vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P.;

Considerando que a designação dos membros do Conselho Diretivo obedece às disposições constantes do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei Quadro dos Institutos Públicos, e é feita por despacho do membro do Conselho Diretivo, na seqüência de procedimento concursal, ao qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que até à designação em regime de comissão de serviço terão que ser asseguradas as referidas funções em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções respetivas.

2 — A presente designação produz efeitos a partir de 5 de maio de 2018.

4 de maio de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

#### ANEXO

#### Nota Curricular

Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira nasceu em Belmonte, em 1962. Licenciada em Engenharia do Ambiente, Ramo de Engenharia Sanitária, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 1986, possui um «MPA-Master In Public Administration», pela Universidade Católica do Porto/Universidade de Aveiro.

Realizou o «Curso de alta direção em administração», ministrado pelo CEFA, Centro de Estudos e Formação Autárquica e outras formações especializadas na área do ambiente, bem como visitas técnicas diversas dedicadas.

De outubro de 2017 a fevereiro de 2018, exerceu funções de técnica superior, integrada no Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, coadjuvando em projetos como um «Plano Municipal para a Economia Circular».

De 2013 a outubro de 2017, foi Vereadora de Ambiente no Município de Vila Nova de Gaia, coadjuvando a Vice-presidente daquele Município no Projeto ELENA, com o pelouro de ambiente e a tutela da gestão do Parque Biológico Municipal de Vila Nova de Gaia e restante rede de parques urbanos municipais. Foi nomeada Vogal do Conselho Fiscal da «SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A.». Foi secretária da assembleia geral da empresa municipal Águas de Gaia e Parque Biológico, E. E. M.

De 2010 a 2017 foi Presidente da Assembleia Geral, da ENERGAIA — Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto.

De 2009 a 2017, foi representante dos Presidentes de Câmara em exercício, na Área Metropolitana do Porto, nos Conselhos de Vereadores do Ambiente.

De 2004 a 2017, foi representante do Município de Vila Nova de Gaia na Comissão Delegada para o Desenvolvimento Sustentado, do EIXO ATLÂNTICO.

De 2000 a 2017, foi representante do Município de Vila Nova de Gaia na Comissão de Acompanhamento Técnica da Gestão da SULDOURO, S. A.

De 2009 e 2013 foi Vereadora de Ambiente no Município de Vila Nova de Gaia, com a tutela dos pelouros de Ambiente, Gestão Urbanística, Fiscalização Municipal, Planeamento Urbanístico e Paisagem Urbana, e empresas municipais, GAIURB e Águas de Gaia. Foi adjunta do Sr. Vice-presidente no projeto Encostas do Douro e do Sr. Presidente no projeto ELENA; representou o Presidente da Câmara em exercício, junto de diversos organismos internacionais e nacionais, por exemplo o Comité Económico e Social Europeu, Assembleias Gerais da SULDOURO, SIMDOURO e Metro do Porto.

De 2002 a 2009 foi Diretora do Departamento Municipal de Salubridade e Ambiente na Câmara Municipal de Gaia.

De 2000 a 2002 foi Chefe da Divisão Municipal do Ambiente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, responsável pela implementação de várias medidas no âmbito da regulamentação e legislação ambiental e coordenação do sistema de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho.

De 1997 a 2000 foi Diretora Técnica de Exploração da SULDOURO S. A., sendo responsável pela direção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios de Vila Nova de Gaia e de Santa Maria da Feira.

De 1989 a 1997 foi técnica Superior, integrada nas Divisões Municipais de Ambiente e de Salubridade Pública da Câmara Municipal de

Vila Nova de Gaia, tendo participado em todo o processo de criação do Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização Resíduos Sólidos Urbanos para os Concelhos de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira e proposta de Comissão Acompanhamento, associada a Estudo de Localização para locais com aptidão para a instalação de um Aterro Sanitário.

De 1986 a 1989 desempenhou funções de Técnica Superior da Câmara Municipal de Sintra, coordenadora do setor de tratamento e destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos e acompanhou todo o processo de criação do sistema, agora gerido pela TRATOLIXO.

Participou, organizou vários seminários, conferências nacionais e internacionais, dedicados, em diversas áreas do ambiente.

Orientou estágios diversos, na Área de Ambiente, solicitados por Instituições de Ensino Superior. Foi monitora de cursos de formação na área do saneamento básico, avaliação de impactes ambientais e gestão de resíduos, promovidos por diversas entidades como a APDA, Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de águas.

Foi docente das disciplinas de «Sistemas de Resíduos» e «Análise de Impacto Ambiental», na licenciatura de engenharia civil e ambiente, da Escola superior de tecnologia e gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da disciplina de «Tratamento de Resíduos Sólidos e Lamas», da licenciatura de engenharia do ambiente, da Escola superior de Biotecnologia da Universidade católica do Porto.

311323527

#### Despacho n.º 4832/2018

Considerando a necessidade de se imprimir uma nova dinâmica aos serviços desconcentrados da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), através das suas administrações de região hidrográfica, pretendendo-se uma forma de atuação mais próxima das regiões cuja tutela dos recursos hídricos lhes está cometida;

Considerando a necessidade de imprimir também uma nova orientação à gestão dos serviços da APA, I. P., decorrente do novo paradigma em que passará a assentar a política de gestão dos recursos hídricos — um paradigma precaucional, dinâmico e dependente das condições reais que esses mesmos recursos hídricos apresentam em cada momento;

Considerando que esse novo paradigma deverá ser vertido nos novos títulos de utilização a emitir e traduzido nas opções estratégicas futuras a adotar neste âmbito dos recursos hídricos;

Considerando que a competência para o acompanhamento das referidas atividades se encontra delegada no Vice-Presidente da APA, I. P., Mestre António João Sequeira Ribeiro, designado em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de março de 2015, através do Despacho n.º 3142/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2015;

Considerando o previsto na alínea g) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Determino a cessação da comissão de serviço do Mestre António João Sequeira Ribeiro, no cargo de Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos reportados a 5 de maio de 2018.

Sem prejuízo da cessação da comissão de serviço, expresso publicamente o meu reconhecimento pelas elevadas qualidades pessoais, pela independência, pela disponibilidade permanente, pela lealdade e pelo ímpar sentido de serviço público evidenciados na forma como o Mestre António João Sequeira Ribeiro desempenhou as suas funções.

4 de maio de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311323195

#### Fundo Ambiental

#### Despacho n.º 4833/2018

#### Apoiar a Economia Circular no setor da construção (CIRCULAR — Construção)

Importando introduzir alterações ao Aviso n.º 5573/2018 Apoiar a Economia Circular no setor da construção (CIRCULAR — Construção) designadamente no que se refere ao período para a receção das candidaturas, determino a alteração do n.º 11.1 do Aviso n.º 5573/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, 24 de abril de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

«11.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 23:59 horas do dia 30 de maio de 2018, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do prazo.»

4 de maio de 2018. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

311325099